



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO



São Mateus-ES, 05 de maio de 2017.

OF/PMSM/SMGAB Nº 262/2017

EXCELENTÍSSIMO VEREADOR
SR. CARLOS ALBERTO GOMES ALVES
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS

ASSUNTO: RESPOSTA DE INDICAÇÃO:

Senhor Presidente,

Por ordem e determinação do Exmo. Senhor Prefeito Municipal, encaminho resposta da Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude, Srª Domingas dos Santos Dealdina, através do OF. PMSM/SELJ/Nº 023/2017, referente as Indicações nºs 121, 134,137, 156, 155, 147, 142, 73, 71 e 082/2017, de autoria dos Ilustres Vereadores: Carlos Alberto, Paulo Chagas, Antônio Luiz Cardoso, Jerri Pereira e Jaciara Teixeira, dessa Colenda Casa de Leis, conforme segue em anexo.

Colocamo-nos à inteira disposição para outros esclarecimentos que julgarem necessários.

Atenciosamente,


SAULO RODRIGUES MEIRELLES
SECRETÁRIO DE GABINETE INTERINO

CAMARA MUNICIPAL DE SAO MATEUS

Processo: 000683/2017 Data/Hora: 10/05/2017 16:50:51
Procedência: PREFEITURA DE SÃO MATEUS
Assunto: OFÍCIO
Destino: SECRETARIA LEGISLATIVA Protocolo: Externc
PREF. M. DE SMATEUS ENC. RESP. DE INDICA
ÇÕES Nºs 121,134,137,156,155,147,142,73,71,E 082/17



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, LAZER E JUVENTUDE



OF.PMSM/SELJ Nº23/2017

São Mateus 31 de março de 2017.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GABINETE

Saulo Rodrigues Meirelles - Secretário Interino.
Benedita Amorim.

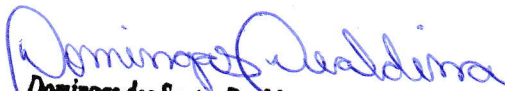
Sirvo-me do presente para encaminhar a essa Secretaria Municipal de Gabinete, manifestações aos Ofícios Nº **131 e 153 / 2017** referente aos Ofícios / CSM-ES/SL/Nº 157, 170, 182, 200, 199, 191, 186, 92, 91, 101 / 2017 que se refere às Indicações Nº 121, 134, 137, 156, 155, 147, 142, 73,71, 82 / 2017.

Estamos no início de uma nova Gestão Municipal, no qual estamos visando o desenvolvimento do município em todos os aspectos, faremos **Planejamento** durante a gestão, realizaremos vistorias para identificar as necessidades existentes no município, após todas essas etapas é que teremos condições de avaliarmos como poderemos atender as solicitações apresentadas.

No presente momento não temos condições de atender as solicitações apresentadas.

Colocamo-nos à inteira disposição para outros esclarecimentos que julgarem necessários.

Em 31/03/2017.


Domingas dos Santos Decalena
Secretária Municipal de Esportes,
Lazer e Juventude (Interina)
Decreto nº 8.625/2017